

Itaquaquetuba, 13 de maio de 2021.

Ofício: 263/SMG/2021.

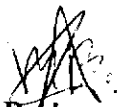
Ref.: Requerimento 26/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe de autoria da Nobre Vereadora Simone Patrícia Soares, solicitando a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos transportes coletivos de passageiros no município de Itaquaquetuba.

Em resposta ao citado Requerimento, informamos que a Prefeitura Municipal tem fiscalizado a empresa concessionária de transporte público municipal Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA, para que cumpra as orientações e siga os protocolos da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT e Organização Mundial da Saúde OMS.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

<b>CORRESPONDENCIA</b>
N.º <u>55</u> / <u>2021</u>
RECEBI EM <u>14</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094

*Recebido em 14/05/2021  
às 17:00 h.*

*Car. Paulo Miguel Almeida*